



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA - 9945880

O Juiz Federal Substituto Marcos José Brito Ribeiro, da 13 Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições contidas no art. 41, XVII, da Lei nº 5.010/66,

CONSIDERANDO:

a) que a organização Mundial de Saúde - OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;

b) a edição da Portaria PRESI 9927666, de 13 de março de 2020, constante do PAe 0005211-10.2020.4.01.3400.

c) a edição da PORTARIA SJDF-DIREF 9934718, constante do PAE 0003029-36.2020.4.01.8005;

d) que a 13ª Vara recebe, diariamente, grande volume de colaboradores, advogados, jurisdicionados nas suas dependências;

e) a necessidade de manter a continuidade da prestação jurisdicional;

f) a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;

g) os recursos de tecnologia da informação disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o atendimento no balcão da Secretaria e nas Assessorias dos Gabinetes do Juízo da 13ª Vara aos advogados, colaboradores, partes e públicos em geral, no **período de 16 a 20 de março de 2020**.

§1º - o atendimento será efetuado, **exclusivamente**, através do e-mail 13vara.df@trf1.jus.br ou pelos telefones (61) 3321-6530, (61) 3221-6531 e (61) 3221-6536.

§2º - os advogados poderão despachar com os magistrados através dos meios digitais disponíveis.

Publique-se e registre-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da Primeira Região e ao Juiz Federal Diretor do Foro.

Brasília/DF, 16 de março de 2020.

Marcos José Brito Ribeiro
Juiz Federal Substituto da 13ª Vara SJDF
(no exercício da titularidade)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Brito Ribeiro, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2020, às 17:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9945880** e o código CRC **5D9DAEB2**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0003476-24.2020.4.01.8005

9945880v7